



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE

PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 14.147.946/0001-90



PORTARIA Nº 153 DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Regularização de evolução funcional, nos termos da Lei, ao servidor Ronaldo Ralily G. Dantas, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 28 DE JUNHO DE 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

Prefeito Municipal